

## Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Terça-Feira, 05 de Novembro de 2019 - Edição nº 459

		_	
		AR	
<b>31</b>	J IVI		4 I U I

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 0130/REURB-E/2019 - Reconhecimento de domínio particular sobre imóvel urbano.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



Edição nº 459



## Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, №. 218 - Centro - CEP - 46.740-000 CNPJ №. 13.922.612/0001-83 - BONINAL - BAHIA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

## PROCESSO 0130/REURB-E/2019

FINALIDADE: RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR SOBRE IMÓVEL URBANO.

O Prefeito Municipal de Boninal/BA, faz saber a todos e quantos virem o presente Edital e dele conhecimento tiverem, face ao disposto na Lei nº. 744/2018, que instituiu a Regularização Fundiária Urbana no Município de Boninal/BA, que, por este Edital, ficam notificados os confrontantes da área de terra urbana que está localizada na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 46, Centro - Cidade de Boninal/BA.; que está sob domínio de **JUCÉLIO GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº. 11.930.882 SSP/BA e do CPF nº. 018.671.695-84, e **MARTA GONÇALVES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 13.932.612 SSP/BA. e CPF nº. 378.685.758-08, ambos residentes e domiciliados na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 46, Centro - Cidade de Boninal/BA.; que possui área total de **250.00m²**. (Duzentos e cinquenta metros quadrados) localizada no Distrito 03, Setor 03, Quadra 26, Lote 191, Logradouro 116; que se limita pelo lado **direito** com o imóvel de Edeusnilson Silva Santana; ao lado **esquerdo**, com o imóvel de Aurelino Almeida Macedo; ao **fundo**, com o imóvel de Manoel Barreto de Oliveira e à **frente**, com a Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 46, para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentar(em) impugnação junto ao **PROCESSO Nº**. **0130/REURB-E/2019**, com base no Art. 18 da referida Lei nº. 744/18. GAB/PMB. Em, 05 de novembro de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza Prefeito Municipal